



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS**

Referência nº 8500383-92.2019.8.06.0026

Interessado: 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte

Assunto: Inutilização de papel de segurança

INFORMAÇÃO Nº 315/2019 – CGJCE

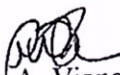
À Diretoria-Geral,

Trata-se de expediente oriundo do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, comunicando sobre a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de apostilamento, números A1170307 e A1170310.

Isto posto, sugere-se o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral desta Casa Censora para proceder com as devidas comunicações às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará via Portal do Extrajudicial – PEX, conforme estabelece o art. 16 do Provimento nº 62/2017-CNJ, verbis:

“Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.”

Fortaleza, 11 de março de 2019.


Márcia A. Viana Paiva
Coordenadora

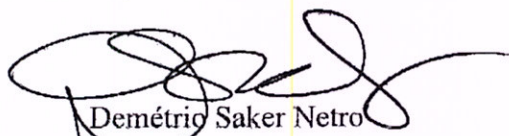
Referência nº 8500383-92.2019.8.06.0026

DESPACHO/OFÍCIO-CIRCULAR

Nº 64/2019

DE ACORDO. À consideração do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, sugerindo o arquivamento do feito.

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via Malote Digital, fazendo referência expressa ao número deste procedimento.



Demétrio Saker Netro
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620193849713

Nome original: OFÍCIO 042 2 2019-signed.pdf

Data: 07/02/2019 16:08:19

Remetente:

Paulo De Tarso Gondim Machado

Cartorio 2º Ofício Reg. Imóveis

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, CORREGEDOR GERAL DA J
ESTADO DO CEARÁ. ASSUNTO: INFORMAÇÃO REFERENTE A INUTILIZAÇÃO DE PAPEL
NÇA USADO PARA APOSTILAMENTO



OFÍCIO No. 042-2/2019

DATA-Juazeiro do Norte-Ce, 07 de fevereiro de 2019.

De - PAULO DE TARSO GONDIM MACHADO, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO - 2o. OFÍCIO- DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO REFERENTE A INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA APOSTILAMENTO

No momento em que cumprimentamos a Vossa Excelência, vimos, pelo presente OFÍCIO COMUNICAR a CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA O ATO DA APOSTILA, por problemas na qualidade de impressão dos seguintes documentos:

FOLHAS Nos. A1179307 e A1179310

Neste azo, apresentamos a V. Exa. protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente

Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis



AO EXMO.

SR. DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, S/Nº. - CAMBEBA

FORTALEZA-CE

CEP: 60.830-120